



PORTO PAGO
DR/PR
ISR-48 - 482/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 40 PÁGINAS

N.º 3.920

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 1993

ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	04
Departamento Económico e Financeiro	
Departamento do Património	
Secretaria	04
Câmaras Cíveis	09
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	16
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	28
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Económico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	28
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	
Interior	31
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	32
JUSTIÇA ELEITORAL	32
JUSTIÇA DO TRABALHO	33
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	39
EDITAIS JUDICIAIS	40

de Capitão Leônidas Marques, ao cargo de Titular do 1º Ofício ao Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, e deste para aquele cargo. NELSY PEREIRA WYPYCH.

Curitiba, 04 de junho de 1993.

Donald Accioly Rodrigues da Costa
DONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º ~~00327~~

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1238/93, resolve

R E M O V E R

WILSON OSSAMU FUGIWARA, Escrivão Distrital de São Luiz, Comarca de Londrina, ao cargo de Escrivão da 1ª Vara de Família, Requis-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º ~~00326~~

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15405/93, resolve

R E M O V E R

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

A V I S O

O Desembargador NEGI CALIXTO, Corregedor Geral da Justiça, avisa a todos os Srs. Escrivães que deverão remeter ao Tribunal as listas de intimações dos Srs. Advogados, de forma bem legível, utilizando-se de fitas no vas para a impressora ou máquina de escrever.

Outrossim, não deverão usar o tipo "negrito", em conjunto com o tipo normal, o que prejudica a impressão.

Publique-se.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

Negi Calixto
Desembargador NEGI CALIXTO
Corregedor Geral da Justiça

IMPRENSA OFICIAL
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
PAULO DAVID DA COSTA MARRQUES
 Diretor Geral
 Rua dos Funcionários, 1645 (Juvemã)
 Caixa Postal nº 1182 - CEP 80001
 FONE 252-4411 (Informações)
 252-2012 (Diretoria)
 FAX 252-4302 (Diretoria)
 252-2074 (Gerência Comercial)

Diário da Justiça

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 7.800.000,00
Meia página	Cr\$ 3.900.000,00
1/4 de página	Cr\$ 1.950.000,00
1/8 de página	Cr\$ 975.000,00
1/16 de página	Cr\$ 487.500,00
Custo 1 centímetro de original	Cr\$ 78.000,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 1.700.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 5.000.000,00
Diário Oficial do Mun. de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 1.000.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 4.300.000,00

NÚMEROS AVULSOS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba.	
Sem remessa postal	Cr\$ 13.000,00
Com remessa postal	Cr\$ 37.000,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 2.000,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 3.000,00

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 50.000,00
CODIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$ 120.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	Cr\$ 120.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 100.000,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - Vol. 26	Cr\$ 140.000,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Cr\$ 120.000,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	Cr\$ 120.000,00
REG. ICMS D. ESTADUAL - 1966/93	Cr\$ 400.000,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
 FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY Presidente	Des. NEGI CALIXTO Corregedor da Justiça
Des. EROS GRADOWSKI Vice-Presidente	Dr. HUGO VIEIRA FILHO Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM

I: CÂMARA CÍVEL
 Des. Oto Sponholz - Presidente
 Des. Osiris Fontoura
 Des. Francisco Muniz
 Sala "Des. Costa Barros" - 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL
 Des. Lenz Cesar - Presidente
 Des. Sydney Zappa
 Des. Oswaldo Espíndola
 Des. Carlos Raitani
 Sala "Des. Costa Barros" - 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL
 Des. Nunes do Nascimento - Presidente
 Des. Abrahão Miguel
 Des. Silva Wolf
 Des. Luiz Perrotti
 Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL
 Des. Renato Pedroso - Presidente
 Des. Wilson Reback
 Des. Troiano Neto
 Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
 Des. Nunes do Nascimento - Presidente
 Des. Abrahão Miguel
 Des. Oto Sponholz
 Des. Silva Wolf
 Des. Luiz Perrotti
 Des. Osiris Fontoura
 Des. Francisco Muniz
 Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5s feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
 Des. Renato Pedroso - Presidente
 Des. Lenz César
 Des. Sydney Zappa
 Des. Wilson Reback
 Des. Oswaldo Espíndola
 Des. Troiano Neto
 Des. Carlos Raitani
 Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5s feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL
 Des. Jorge Andriquetto - Presidente
 Des. Mattos Guedes
 Des. Freitas Oliveira
 Des. Adolpho Pereira
 Sala "Des. Costa Barros" - 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL
 Des. Lemos Filho - Presidente
 Des. Plínio Cachuba
 Des. Lima Lopes
 Des. Martins Ricci
 Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
 Des. Jorge Andriquetto - Presidente
 Des. Lemos Filho
 Des. Plínio Cachuba
 Des. Lima Lopes
 Des. Mattos Guedes
 Des. Freitas Oliveira
 Des. Adolpho Pereira
 Des. Martins Ricci
 Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira a terceira 4s feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL
 Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6s feiras do mês
 OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
 FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO
 Presidente
DR. PAULA XAVIER
 Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
 Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
 DR. GIL TROTTA TELLES - Presidente
 DR. CYRO CREMA
 DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
 TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
 DR. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente
 DR. IRLAN ARCO-VERDE
 DR. CORDEIRO CLEVE
 DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
 QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
 DR. PACHECO ROCHA - Presidente
 DR. IVAN BORTOLETO
 DR. TELMO CHEREM
 DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"
 TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
 DR. ULYSSES LOPES - Presidente
 DR. ROTOLI DE MACEDO
 DR. REGINA AFONSO PORTES
 DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
 QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
 DR. ACCACIO CAMBI - Presidente
 DR. NEWTON LUIZ
 DR. CÍCERO DA SILVA
 DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
 QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
 DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
 DR. BONEJOS DEMCHUK
 DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
 DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
 SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
 DR. JOSÉ VIDAL COELHO - Presidente
 DR. LEONARDO LUSTOSA
 DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
 DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
 SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
 DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE - Presidente
 DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
 DR. LOPES DE NORONHA
 DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"
 SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
 DR. DILMAR KESSLER - Presidente
 DR. ALTAIR PATITUCCI
 DR. SIDNEY MORA
 DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
 QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
 DR. LUIZ VIEL - Presidente
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
 DR. FLEURY FERNANDES
 DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
 QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
 DR. PAULA XAVIER - Presidente
 DR. OCTÁVIO VALEIXO
 DR. OESIR GONÇALVES
 DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
 TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente
 DR. TADEU COSTA
 DR. MOACIR GUIMARÃES
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
 QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1: e 5: Câm. Cív.
 1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
 DR. ACCACIO CAMBI - Presidente
 DR. TROTTA TELLES
 DR. CYRO CREMA
 DR. NEWTON LUIZ
 DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
 DR. CÍCERO DA SILVA
 DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO - 2: e 6: Câm. Cív.
 2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
 DR. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente
 DR. IRLAN ARCO-VERDE
 DR. HELIO ENGELHARDT
 DR. CORDEIRO CLEVE
 DR. BONEJOS DEMCHUK
 DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
 DR. ELI SOUZA
 DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO - 3: e 7: Câm. Cív.
 2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
 DR. PACHECO ROCHA - Presidente
 DR. JOSÉ VIDAL COELHO
 DR. LEONARDO LUSTOSA
 DR. IVAN BORTOLETO
 DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
 DR. CARLOS HOFFMANN
 DR. TELMO CHEREM
 DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO - 4: e 8: Câm. Cív.
 2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
 DR. ULYSSES LOPES - Presidente
 DR. WANDERLEI RESENDE
 DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
 DR. ROTOLI DE MACEDO
 DR. LOPES DE NORONHA
 DR. REGINA AFONSO PORTES
 DR. CAMPOS MARQUES
 DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1: e 3: Câm. Crim.
 1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
 DR. PAULA XAVIER - Presidente
 DR. DILMAR KESSLER
 DR. ALTAIR PATITUCCI
 DR. OCTÁVIO VALEIXO
 DR. OESIR GONÇALVES
 DR. ANGELO ZATTAR
 DR. SIDNEY MORA
 DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO - 2: e 4: Câm. Crim.
 2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
 DR. LUIZ VIEL - Presidente
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA
 DR. TADEU COSTA
 DR. RAMOS BRAGA
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
 DR. MOACIR GUIMARÃES
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
 DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1: e 5: Câm. Cív.
 1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO - 2: e 6: Câm. Cív.
 1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO - 3: e 7: Câm. Cív.
 2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO - 4: e 8: Câm. Cív.
 2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1: e 3: Câm. Crim.
 1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO - 2: e 4: Câm. Crim.
 2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente a SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
 Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30h.

tros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma Co
marca.

Curitiba, 04 de junho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00328

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 2472/93, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 21 de setembro de 1992, LENISE MARIA REGIA NI COSTA SILVESTRE, do cargo de Auxiliar de Cartório PJ-III, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guarapuava, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 04 de junho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA N.º 0982

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 29422, de 14 de agosto de 1992, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, até 31 de dezembro do corrente ano, GUILHERME DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO, Titular do 2.º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Foz do Iguaçu.

Curitiba, 04 de junho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 2806/93, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Diretoria do Fórum da Comarca de Jandaia do Sul, até 31 de dezembro do corrente ano, MARINEY DE ANDRADE PELLEGRINI, Escrivão Distrital de Braganey, Comarca de Corbélia.

Curitiba, 04 de junho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 11735/93, resolve

MANTER À DISPOSIÇÃO

da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, até 31 de dezembro do ano em curso, HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antonio da Platina.

Curitiba, 04 de junho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA N.º 0985

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3026/93, resolve

DESIGNAR

os Bacharéis NIOMAR IZAR, LUIZ ANTONIO PINEDA MENZACOLINA VOLCOV, Assessores Jurídicos PJ-IV, classe

Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância a fim de que, no prazo legal, se apurem os fatos constantes no protocolado supracitado.

Curitiba, 04 de junho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

PORTARIA Nº 0986

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25046/93, resolve

CONVOCAR

o Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ JOSÉ PERROTTI, membro deste Tribunal, para compor o "quorum" de julgamento da colenda Quarta Câmara Cível, na sessão do dia 02 de junho do ano em curso.

Curitiba, 04 de junho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 12/93

PROT. 17.118/93 - ELIAS SILVATTI (Assunto: Contagem de tempo de serviço) - O presente pedido não tem condições de obter acolhimento, de acordo com o parecer retro. Cientifique-se o interessado de que poderá pleitear junto ao INSS, certidão do tempo de serviço requerido e, posteriormente renovar seu pleito. Curitiba, 26 de maio de 1993. **HUGO VIEIRA FILHO**.

PROT. 21.547/93 - SILVINO AUGUSTO DE OLIVEIRA (Assunto: Contagem de férias em dobro e licença especial) - De acordo com o contido no parecer retro: I- Lavre-se ato mandando contar em favor do requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir no período compreendido entre 24.07.86 a 28.05.90, antecipado em virtude das contagens efetuadas pela Ordem de Serviço nº 232/91, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70; e II - indefiro o pedido de contagem em dobro das férias referentes aos anos de 1990, 1991 e 1992, de acordo com o estabelecido no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual. Curitiba, 26 de maio de 1993. **HUGO VIEIRA FILHO**.

Curitiba, 30 de maio de 1993.

Luis Gastão Ferreira da Luz
LUIZ GASTÃO FERREIRA DA LUZ
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 724/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário número 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob número 24.268, de 27 de maio do corrente ano, resolve

CONCEDER

a CYNTHIA CASTELLO B. G. CAGLIARI, Assessor Jurídico, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1992, a partir de 07 de junho de 1993.

Curitiba, 01 de junho de 1993

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
 SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 0725/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
TEREZINHA DE OLIVEIRA KOTESKI AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 SAO JOAO DO TRIUNFO	30	1993	01/07/93	017096/93
REGINA MARIA G DE ALMEIDA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 GP-DG CERIMONIAL	30	1992	01/07/93	017096/93
ELIANA C DOS SANTOS FERNANDES ESCRIVAO DO CRIME Nivel 2 BELA VISTA DO PARAISO	30	1993	01/07/93	017096/93
HAMILTON DE OLIVEIRA MAFUZE AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 7 DS - DAI - SEC CONTROLE GERAL	30	1993	05/07/93	017096/93
SIRLEY BATISTA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 ROLANDIA Cível	30	1993	01/07/93	017096/93
MARIA DA PENHA R RUBINICH AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 FOZ DO IGUAÇU - 1a. VARA CRIME	30	1991	02/07/93	017096/93
VERA LUCIA CAMARA DELATTRE OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 GABINETE DO VICE-PRESIDENTE	30	1992	07/06/93	017096/93
LELIA MARIA F BRZEZINSKI OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 GD-AP ADOLPHO PEREIRA	30	1992	14/06/93	017096/93
JOSE ANTONIO U SANTOS OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DJ DCV SEC RECURSOS STF E STJ	30	1993	21/06/93	017096/93
ANTONIO MELCHIOR J R DE LIMA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DS - DAI - SEC CONTROLE GERAL	30	1993	01/07/93	017096/93
DANIELLE CAMARA DELATTRE AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 10 CTBA - 5A. VARA CRIMINAL	30	1992	07/06/93	017096/93
MARCIO APARECIDO ZADOROSNY COPEIRO Nivel 11 GP-DG SERVICO DE COPA	30	1992	01/07/93	017096/93
JOSE MESSIAS AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 GP-DG SERVICO DE COPA	30	1993	05/07/93	017096/93
CARLOS ADIR DA MAIA AGENTE DE SERVICO EXTERNO Nivel 6 GABINETE DO PRESIDENTE	30	1992	01/07/93	017096/93
MARIA NEUZA PAITER OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 GD-RP RENATO PEDROSO	30	1992	15/06/93	017096/93
PEDRO GOMES DOS SANTOS BUENO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 1A. VARA CIVEL	30	1991	07/06/93	017096/93

Curitiba, 03 de junho de 1993

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
 SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO No. 737/93

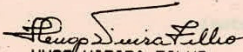
maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário número 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob número 24.880, de 01 de junho de 1993, resolve

CONCEDER

a HILDA MARIA SOUZA COBBE, Oficial Judiciário, nível 03, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 15 de julho de 1993.

Curitiba, 03 de junho de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

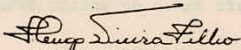
ORDEM DE SERVIÇO N.º 738

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21621/93, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARÍLIA LOPES DE PAIVA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 02.02.84 e 06.06.88, antecipado em virtude das contagens processadas pelas Ordens de Serviço nºs 1490/89 e 653/87, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de junho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 739

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23506, de 20 de maio do ano em curso, resolve

CONCEDER

a NAIR ESPÍNDOLA GREBOGGY, Agente de Conservação, PJ-II, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10 de

Curitiba, 04 de junho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 740

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23507, de 20 de maio do ano em curso, resolve

CONCEDER

a CÉLIA ZAQUIE CURY ZACHARIAS, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, seis (06) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de junho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 741

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20841, de 30 de abril do corrente ano, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de maio do ano em curso, a licença especial concedida a Bacharel ZAHRA MARIA GONÇALVES NEVES, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 682, de 21 de maio de 1993, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os noventa e um (91) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de junho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

Secretário

8742
ORDEM DE SERVIÇO N.º
 O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21825, de 06 de maio do corrente ano, resolve

CONCEDER

a JOSÉ GUSTAVO DE SOUZA AMARAL, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Assis Chateaubriand, vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1992, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 1486, de 17 de dezembro de 1992, para serem usufruídos a partir de 1º de julho do ano em curso.

Curitiba, 04 de junho de 1993.


 HUGO VIEIRA FILHO

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 8743

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 12442/93, resolve

CONCEDER

a OSMAR SCHINEMANN, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, três (3) meses de licença especial, a partir de 19.04.93, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 13.02.83 e 12.02.88, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 04 de junho de 1993


 HUGO VIEIRA FILHO
 SECRETÁRIO

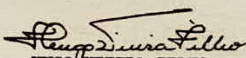
ORDEM DE SERVIÇO N.º 8744

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 11482/93, resolve

CONCEDER

a ELISABETE QUINTEIRO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 22.03.93, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 31.08.85 e 30.08.90, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 04 de junho de 1993

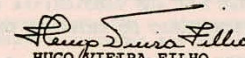

 HUGO VIEIRA FILHO
 SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 8745
 O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20054/93, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de FLORINDA MARTINI GONÇALVES, Escrivão Distrital de In dianópolis, Comarca de Cianorte, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano e cento e setenta e cinco (175) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975 e 1976, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

Curitiba, 04 de junho de 1993.


 HUGO VIEIRA FILHO

Secretário

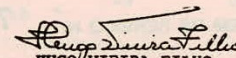
ORDEM DE SERVIÇO N.º 8746

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20622/93, resolve

CONCEDER

a TEREZINHA DE JESUS BATISTA, Agente de Limpeza PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Campo Mourão, três (03) meses de licença especial, a partir do mês de abril do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 08.03.88 e 07.03.93, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de junho de 1993.


 HUGO VIEIRA FILHO

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 8747

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17447, de 19 de abril do ano em curso, resolve

CONCEDER

a SONIA TEREZINHA BUSARELLO PORTUGAL, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

nove (09) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, em prorrogação, a partir de 08 de abril do corrente ano, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de junho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 8748

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº17082/93, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 02 de abril do corrente ano, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço nº 463, de 12 de abril de 1993, a SÉRGIO ANTONIO RUSSI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e um (81) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de junho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

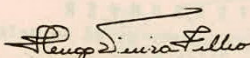
ORDEM DE SERVIÇO N.º 8749

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº20388/93, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 30 de abril do corrente ano, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço nº 524, de 20 de abril de 1993, a EVANDRO PORTUGAL, Oficial Judiciário, PJ-I, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e cinco (85) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de junho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 8750

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23882/93, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 24 de maio do corrente ano, a licença especial, concedida através da Ordem de Serviço nº473, de 16 de abril de 1993, a Bacharel CECÍLIA DALLAGO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quarenta e dois (42) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de junho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 8751

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14543, de 02 de abril do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a JOÃO CORREIA DAMASIO FILHO, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, quatorze (14) dias restantes de férias alusivas a 1993, a partir de 12 de abril do corrente ano, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 134, de 21 de janeiro de 1993.

Curitiba, 04 de junho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 8752

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17885, de 22 de abril do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

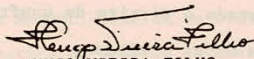
em favor de JOSELIR MINOSSO, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, os seguin-

tes tempos:

a. nove (09) ano e trezentos e quinze (315) dias, para efeito de aposentadoria, correspondente ao período compreendido entre 22 de maio de 1960 e 31 de março de 1970, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual;

b. um (01) ano e sessenta e um (61) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, correspondente ao período compreendido entre 1º de abril de 1970 e 31 de maio de 1971, em que prestou serviços à Prefeitura de Pérola D'Oeste, de acordo com o artigo 130, inciso I da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de junho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 8753

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº22244/93, resolve

CONCEDER

a LUCIANI DE LOURDES TESSEROLI, ocupante do cargo em comissão de Assistente Técnico do Centro de Documentação, símbolo DAS-5, do Gabinete do Subsecretário, vinte e sete (27) dias restantes de férias alusivas a 1993, a partir de 05 de julho do corrente ano, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 79, de 14 de janeiro de 1993.

Curitiba, 04 de junho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO N.º 8754

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº23634/93, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 08 de abril do corrente ano, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço nº 508, de 20 de abril de 1993, a Bacharel GISELENE DE OLIVEIRA MACEDO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e oito (88) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de junho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 8755

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº23822/93, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 28 de maio do corrente ano, as férias alusivas a 1991, concedidas através da Ordem de Serviço nº 595, de 07 de maio de 1993, a MARISA PAULIN FERREIRA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de junho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 8756

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº22822/93, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 13 de maio do corrente ano, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço nº 509, de 16 de abril de 1993, a GLACI TEREZINHA GOMES, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sessenta e um (61) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de junho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 8757

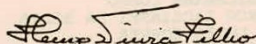
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21433/93, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de maio do corrente ano, as férias alusivas a 1993, concedidas através da Ordem de Serviço nº

573, de 28 de abril de 1993, a ANTONIO CARLOS DE PAULA SAVOIA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de junho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

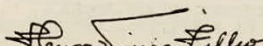
ORDEM DE SERVIÇO N.º

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22157, de 10 de maio do ano em curso, resolve

CONCEDER

a ADRIANA GHELFI SEMANN, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, seis (06) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 06 de maio do corrente ano, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de junho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº22473/93, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 07 de maio do corrente ano, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço nº 510, de 16 de abril de 1993, a JANETE NUNES MONTEIRO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e oito (88) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de junho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª CAMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 09 DE JUNHO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ALIR RATACHESKI	020	0025788-5
ALVARO DIRCEU DE CAMARGO VIANNA	023	0026660-6
ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO	013	0024383-6
ANTONIO JOSE MATTOS DO AMARAL	020	0025788-5
ARMANDO GRACIOLI	022	0026600-0
	023	0026660-6
ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO	018	0025209-9
ARNO ROES	031	0022014-8
BELONTE SCHIZZI	002	0026823-3
BENEDITO RODRIGUES DE ALMEIDA	015	0024488-6
CARLOS ALBERTO PEREIRA	014	0024462-2
	015	0024488-6
	018	0025209-9
CARLOS ALBERTO ZANATTA	020	0025788-5
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA	016	0024598-7
	017	0024605-7
CARLOS ROBERTO CLARO	016	0024598-7
	017	0024605-7
CASSIO LISANDRO TELLES	010	0023895-7
CHRISTINE KAMPMANN BITTENCOURT	015	0024488-6
CIRO ALBERTO PIASECKI	010	0023895-7
CLAUDIA DE SOUZA HAUS	024	0024242-0
CRISTIANA MELO MARTINIUK	023	0026660-6
DEROTHEU GONCALVES DA SILVA	026	0024131-2
DIONISIO SABATOSKI	026	0024131-2
EDILANIO ROGERIO DE ABREU	021	0026129-0
EDNI DE ANDRADE ARRUDA	019	0025630-4
ELENA DA SILVA VOSCH	030	0026257-9
ELOINA DA CRUZ MACHADO	014	0024462-2
	018	0025209-9
	021	0026129-0
ELVO BERTO	016	0024598-7
	017	0024605-7
JUSTAQUIO REIS DE MENDONCA	012	0023994-5
LAVIA RIBEIRO BORGES MANZANO	003	0027473-7
SILBERTO DAROS	001	0025942-9
GIUSEPPE LANZUOLO	009	0023687-5
HARRI KLAIS	030	0026257-9
IDELANIR ERNESTI	016	0024598-7
IGO IWANT LOSSO	009	0023687-5
IGO REICHMANN LOSSO	009	0023687-5
IRINEU TONINELLO	014	0024462-2
	015	0024488-6
	018	0025209-9
	021	0026129-0
	027	0025080-4
	013	0024383-6
ITALO TANAKA JUNIOR		
IVONE STRUCK	004	0027556-1
JAIRO ELEASAR PINTO RIBEIRO	004	0027556-1
JOAO BATISTA DOS ANJOS	028	0026386-5
JOAO CASILLO	016	0024598-7
	017	0024605-7
	024	0024242-0
JOAO CONSTANTINO VOLCOV	020	0025788-5
JOAO ODAIR PELISSON	027	0025080-4
JOEL ANTONIO BETTEGA JUNIOR	019	0025630-4
JORGE WADIIH TAHECH	005	0026559-8
JOSE ANTONIO MARCONDES PACHECO	016	0024598-7
JOSE EUGENIO COLLARES MAIA	020	0025788-5
JOSE MANOEL DO AMARAL	020	0025788-5
JOSE ROMEU AMARAL FILHO	006	0021505-0
JOSUE GROTTI	007	0021516-3
	008	0021537-2
	011	0023974-3
	025	0021518-7
JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA	023	0026660-6
JULIA DINIZ AFFONSO DA COSTA	017	0024605-7
JULIO CESAR RIBAS BOENG	013	0024383-6
JUTAI TABORDA DE MORAES	030	0026257-9
LAURES JOAQUIM PISNISK	026	0024131-2
LOURENCO IACZINSKI DA SILVA	009	0023687-5
LUCIANO ALVES BATISTA	019	0025630-4
LUCIANO ROCHA WOISKI	014	0024462-2
	015	0024488-6
	018	0025209-9
	021	0026129-0
	024	0024242-0
LUIR CESCHIN	028	0026386-5
LUIS FERNANDO NADOLNY LOYOLA	020	0025788-5
LUIZ FABIANI RUSSO	009	0023687-5
LUIZ LOSSO	012	0023994-5
LUIZ ROBERTO WERNER ROCHA	030	0026257-9
MAISA GORETTI LOPES SANT'ANA	017	0024605-7
MANOEL DINIZ NETO	016	0024598-7
MARCIA REGINA RODACOSKI	026	0024131-2
MARCO ANTONIO DE SOUZA	014	0024462-2
MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO	018	0025209-9
	021	0026129-0
MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM	016	0024598-7
	017	0024605-7
MAURICIO GOTARDO GERUM	002	0026823-3
MILZE TIMI BUQUERA	015	0024488-6
MOZART PIZZATTO ANDREOLI	028	0026386-5
NELSI CARMEN DRUCIARI CASAGRANDE	019	0025630-4
NILZA SALLETE FERREIRA DA SILVA	015	0024488-6
ORESTES SANTIAGO	022	0026600-0
	023	0026660-6
OSVALDIR NODARI	017	0024605-7
OSWALDO TELLES	010	0023895-7
PAULINO ANDREOLI	028	0026386-5
PAULO EMILIO TEIXEIRA MEDEIROS	026	0024131-2
PAULO HENRIQUE CHAVES KLOPFLEISCH	019	0025630-4

